



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA
10/06/2011

REQUERIMENTO
(Do Sr. OSMAR JÚNIOR)

2109/2011

Solicita a inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar 306, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei Complementar 306, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. A proposta regulamenta a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Respeitosamente,

09 JUN 2011

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2011.

Deputado OSMAR JÚNIOR
Líder do PCdoB

74F0A8DE09